

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

Importcar 4X4 Comercio de Peças e Serviços Ltda EPP Importcar 4X4 Rua Jaime Moreira,945 - Jardim João Paulo II CEP 79841120 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000093066 - CNPJ 16955174000148
--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza operação Tributação no município	Data emissão da NFSe 18/06/2020 17:40:00	Código de verificação 7C 78 78	
Número do RPS 283	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 18/06/2020 17:40:00	Número da nota fiscal 767
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online			

Dados do tomador de serviço			
CNPJ/CPF 35709855120	Inscrição municipal	Razão social JOSE AUGUSTO BIFARONI	
Endereço SITIO SAO JOSE	Número 100	Complemento	Bairro ZONA RURAL
CEP 79890000	Cidade/UF ITAPORA - MS	Telefone 67999975507	Email

Descrição dos serviços	
SERVIÇO TERCEIRO:ALINHAMENTO (R\$ 80,00) REPARO DO CHICOTE DO ABS TRASEIRO (R\$ 140,00) TROCA DO OLEO DE CAMBIO (R\$ 160,00) TROCA DA BIELETA (R\$ 60,00) TROCA DO PIVO SUPERIOR (R\$ 120,00) TROCA DA BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (R\$ 280,00) REVISAO E LUBRIFICAÇÃO (R\$ 90,00) Observações: Ordem de serviço para JOSE AUGUSTO BIFARONI Veiculo: HILUX 3.0 Ano: 2014 Cor: PRETO Placa: 000-1886	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 50202069	Alíquota % 3,1900	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
Total dos serviços R\$ 930,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 930,00	Total do ISSQN R\$ 29,67	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 930,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	